



ATA Nº 06/2022

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, transmitida por livestream através da plataforma “Facebook”, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

*A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----
Pelas dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar as informações que irá prestar ao executivo, o Senhor Presidente propôs ao mesmo, a inclusão do ponto “Moção acerca do conflito na Ucrânia” -----*

Deliberado por unanimidade concordar, com o agendamento do ponto, que passará a ser o nº. 170. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado, propôs ao executivo a inclusão de dois pontos, tendo sido aprovados por unanimidade, a sua entrada na ordem do dia da presente reunião, passando a ser o ponto 171 “Voto de solidariedade para com as vítimas do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e o ponto 172 “Voto de Louvor a Jaime Rocha”. -----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 28.02.2022, sendo dez horas e cinco minutos e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

- Cumprimentou todos e todas que estavam presentes, em videoconferência, transmitida por livestream através da plataforma “Facebook”, começando por dar duas notas iniciais: -----

- Fez referência que, face à redução do número de infetados no Concelho, a próxima reunião de Câmara poderia ser já presencial, deixando a decisão para o executivo se manifestar por escrito.

- Propôs, a entrada de um ponto, na ordem do dia, que teria que ser votado uma vez que não foi agendado, por ser algo que aconteceu nos últimos dias, que versa sobre o que é um ato condenável, por parte de um Estado soberano, a Rússia, que resolveu invadir outro Estado soberano, a Ucrânia; que sendo uma matéria merecedora de reflexão, propõe o seu agendamento

– “Moção acerca do conflito bélico que se vive na Ucrânia”. Questionou a **Dra. Helena** se este procedimento estaria correto, tendo esta respondido, que se encontra definido na Lei das competências das Autarquias Locais, que só podem ser objeto de deliberação os assuntos que estiverem incluídos na Ordem do Dia e se não houver oposição de nenhum dos membros, o assunto pode ser discutido e votado, o que já aconteceu anteriormente. Que, basta, um membro do executivo não aceitar/concordar com este tipo de procedimento, e o ponto não é discutido.

Que, o normal, seria estar integrado nos assuntos da “Ordem do Dia”. **O Senhor Presidente**, pediu ao Senhor Vereador Orlando Rodrigues que lesse a Moção, mas foi interpolado pelo Senhor Vereador João Delgado, no sentido de que a teria que pôr primeiramente a votação. -----

A Senhora Vereadora, Fátima Duarte, também concordou, que se deveria primeiro votar a entrada do ponto e depois se concordassem com esta situação, a Moção seria lida e votada. Foi votado o agendamento do ponto, com a seguinte deliberação: “Deliberado por unanimidade, agendar o ponto”, que passaria a ser o N° 170/2022. -----

- **O Senhor Presidente**, deu nota, de dois despachos que estão na reunião de Câmara, em que um, teria a ver com o alargamento dos horários dos bares/cafés/restaurantes/Associações, realçando a fase decrescente da pandemia e que seria um procedimento igual aos dos anos anteriores, e outro, teria a ver com o que disse na última reunião de Câmara. em que afirmou que se iria ter a aprovação da candidatura comunitária para a construção do Interface Rodoviário, porque já tinha sido aceite por parte da Câmara, as questões que a CCDR-Centro tinha apontado, e quis



dar nota que chegou na semana passada essa aprovação, e que a candidatura para financiamento comunitário do terminal do Interface Rodoviário da Nazaré está aprovada; que se está a ultimar as respostas para o Tribunal de Contas, de forma a que com o visto prévio se possa avançar e iniciar a obra. -----

*- Usou da palavra, o **Senhor Vereador Manuel Sequeira**, que deu conhecimento, que a Seleção Feminina de Andebol de praia iniciou o estágio de observação e preparação para o Campeonato do Mundo de 2022, no Carsurf da Nazaré, em que entre as 20 atletas chamadas às sessões de treino, estão as nazarenas Joana Delgado, Patrícia Periquito e Ana Andrade, filha de pais nazarenos e que vive em Alcobaça. Que, no futebol de praia, já terminou o estágio que teve lugar na Quarteira e para além de Jordão Santos, marcaram presença Diogo Dias, Samuel Mendes e Filipe Codinha; que o investimento no desporto de praia começa a fazer sentido, porque temos alguns elementos da Seleção que nazarenos; que no Andebol de praia, o treinador também é da Nazaré - Rui Medeiros. -----*

*- Usou, de seguida a palavra, a **Vereadora Fátima Duarte**, que quis expressar o voto de repúdio do PSD, sobre o conflito de guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e um voto de profunda solidariedade para com o povo ucraniano. -----*

- Que, gostaria de chamar a atenção para o novo modelo de transportes urbanos públicos que vai entrar em vigor a partir do dia 01 de março; que solicita a quem de direito, que se sensibilize com esta alteração que está a ser feita, nomeadamente na paragem que fica ao lado do mercado; que era fundamental que essa paragem se mantivesse; que sabe da explicação dada pelo do Senhor Vereador Orlando na Assembleia Municipal; que a paragem teria sido deslocada 100m, mas que, se tem de ter em consideração que as pessoas que utilizam os transportes urbanos, são pessoas que na sua grande maioria, são idosas, em que esses 100m fazem toda a diferença; que os transportes públicos têm de servir a população e principalmente aquela população que os utiliza frequentemente. -----

- Que, o novo modelo, tem a ver com o horário, e que as alterações a esse horário ficaram incompatíveis; que, algumas linhas ficaram incompatíveis com o horário de trabalho de algumas pessoas, porque se deslocavam nos transportes urbanos e que agora não têm como se deslocar nesse meio de transporte; que estas situações têm que se ter em conta, nomeadamente no que diz respeito à satisfação das necessidades das pessoas. -----

- Quis colocar também uma questão sobre a faturação de água, em que chegou à sua mão uma fatura de água, com zero metros cúbicos de consumo de água, mas que, no entanto, tinha para pagar 26,50€. Perguntou, qual foi o critério utilizado para fazer aquela fatura? Que, sabe que não se poderia ter uma faturação a custo zero, porque existem outras tarifas associadas à água, mas, e perguntou, se o modelo que existe atualmente, teria a ver com o fato de se ter que abrir a torneira para pagar menos? -----

O Senhor Presidente, usou da palavra, para responder à Senhora Vereadora: que se estivessem a pensar em sustentabilidade financeira dos Transportes Rodoviários, que já os tinham encerrados há muito tempo. Que, não são estas alterações que vão pôr os transportes urbanos a pagar o défice, que é muito elevado já há muitos anos, muito anterior à chegada deste executivo ao Município. Que, naturalmente se trata, de um serviço público que querem manter. -----

- Usou, da palavra, **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que prestou algumas informações/esclarecimentos: -----

- Primeiramente falou do Canil Municipal, e sobre o sucedido no sábado há oito dias atrás, e passou a explicar: já tinha falado que tinham havido duas invasões no espaço do canil, que foram reportadas às autoridades – GNR – e que nesse sábado, que foram informados, que havia um canídeo preso a uma embarcação no Porto da Nazaré e que aparentava ser um desses cães que teriam sido roubados. Foram de imediato feitas as diligencias com a GNR, o pessoal da Câmara foi lá com o aparelho de identificação de chip e confirmou-se que era o cão roubado. Que, o animal foi recolhido, e quando se fez a apresentação de queixa GNR de Valado dos Frades,



surgiu a pessoa que estava referenciada como um dos possíveis invasores e que se autodenunciou como sendo o próprio a roubar o cão. Que, foi ele mesmo Vereador que se dirigiu à GNR, fazendo hoje oito dias, no sentido de serem feitas as diligências que tivessem que se fazer, inclusive seguir para o Ministério Público, para se poderem apurar responsabilidades, porque se está a falar de invasão do espaço municipal privado, de degradação de equipamento, em que foi partido um cadeado que dá acesso a uma cela, foi violado esse mesmo espaço, houve subtração de dois animais em que um deles ainda não apareceu. -----

- Que, em relação à questão, feita pela Vereadora Fátima Duarte, disse que, quando se mexe nas coisas que não estão bem, gera sempre alguma reação. Que, a paragem que foi colocada na Praça Manuel Arriaga, levantou problemas; que a própria paragem colocada junto ao Matadouro nunca foi coberta; que se teve de fazer um pedido, aos Bombeiros Voluntários, para colocar aí uma paragem de autocarro; que se teve de colocar outra paragem na Praça Manuel Arriaga, uma vez que as pessoas quer dos transportes escolares ou transportes urbanos rodoviários não tinham um lugar onde pudessem aguardar pelo transporte; que, é um espaço onde existem muitas dinâmicas, muitas restrições e que algumas pessoas não gostam, e nesse sentido, não se fez. A paragem agora existe, e é para ser utilizada. Que, relativamente, ao modelo, não há modelos ortodoxos, nem modelos perfeitos, mas quando se têm reclamações de pessoas que utilizam o Centro de Saúde e dizem que é muito longe a deslocação para a paragem do mercado, quando se tenta encontrar uma solução intermédia, são levantadas questões sobre a distância. Que, sabe que existem esses constrangimentos, mas que também é verdade que, não se consegue dar resposta a todas as situações, porque se o fizessem herdavam um modelo de que não havia paragens, passando as pessoas a parar à porta de casa, não sendo uma situação normal nem aceitável. -----

- Que, em relação aos horários, o modelo vai ser testado e depois se preciso for, vai ser avaliado, para se perceber se as sugestões que possam surgir se podem adaptar, trazer melhorias. Que, o

modelo, que estava em vigor, era um modelo que, não reunia os requisitos para que fosse funcional. Que, depois de ouvir os condutores, quem trabalha mais diretamente ou quem é utilizador daquele tipo de equipamento, não é normal ter carreiras completamente vazias, mesmo pela manhã, e principalmente à noite, em que anda um funcionário muitas vezes em horário pós-laboral, a partir das 22H, a trabalhar sozinho uma noite inteira, mas que é o que acontece a maior parte das vezes, sendo que isto tem custos acrescidos e foi o que se tentou “limar”. Que, se vai passar de 27 ou 28 carreiras, a título de exemplo, para 21, porque se suprimiu as que foram consideradas menos ajustadas, e foi dada uma outra resposta, mais célere, para quem necessita do transporte mais direcionado. Que, o pretendido é que as pessoas utilizem os transportes da melhor forma possível, com maior celeridade, e ajustando-o ao seu dia-a-dia. Que, não se pode trabalhar a nível individual para cada pessoa. Que, o serviço de transportes urbanos rodoviários, neste momento está sob a alçada da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que faz a apreciação da dinâmica financeira deste serviço e no dia que considerarem que este serviço é altamente ruinoso e que não é compensado por outrem, neste caso ou pela Câmara ou por outra entidade, eles cancelam o alvará. Se tal acontecer, ou seja, no dia em que seja cancelado o alvará, é porque quem tinha que tomar medidas corretivas ao modelo que estava em vigor, não o fez. Que, estão disponíveis para assumir essas situações, e para as resolver. -----

- Usou da palavra, **a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para dar uma nota: que colocou algumas questões relativamente ao horário laboral das pessoas que utilizam os transportes. Que, o Senhor Vereador Orlando, falou nas existências das paragens na Praça Sousa Oliveira, e que fica contente pelo facto; que estão a servir a população, porque senão os serviços não faziam sentido. Mas, que também interessa falar na paragem do mercado, e na importância de haver transportes para quem lá trabalha e para quem vai lá, mas que nunca falou do horário da noite. Que, lhe falou no horário laboral, e que esse é que é importante, para quem é utilizador, e que



folga em ver que o executivo esteja aberto para alterar, se for necessário, e é por isso que está a alertar. -----

- Acrescentou, ainda, que na última reunião de Câmara, falou da pintura dos muros das escolas; que não é só pelo facto da pintura dos muros das escolas estar em péssimo estado, mas também toda aquela envolvência da escola n.º. 2, em que a estrada está lastimável com buracos e na altura o Senhor Presidente disse, que, tinha conhecimento, mas que volta a reforçar esta situação. -----

- Que, relativamente à pintura dos muros, veio a uma reunião de Câmara, uma alteração ao orçamento, que tinha a ver com 4.365,50€, que constam da Informação 271 da DOMA, de 2021, de 3/11 e que até à presente data, não foi executado. Questionou, se haveria algum problema na sua concretização. -----

*- Usou, da palavra **o Senhor Presidente**, para responder: que sabe da existência dos buracos e que sobre os muros, disse, que, terá que questionar os serviços; que não consegue precisar o que efetivamente se passa, se estão em fase de orçamento ou em fase de ter equipas disponíveis para o fazer. Que, vai questionar a DOMA para ver o que se passa e que depois informa. -----*

*- Usou da palavra, **o Senhor Vereador João Delgado**, para dizer, que a CDU tem dois votos – um voto de solidariedade para com os povos que estão a sofrer relativamente ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia, para colocar “antes da ordem do dia” e depois um voto de louvor ao escritor/jornalista/dramaturgo/poeta, Jaime Rocha, nascido na Nazaré. -----*

- Que, enviaram à Dra. Helena Pola, a quem agradece, desde já, porque fez chegar a todos os elementos do executivo, um requerimento para que lhes sejam enviadas por escrito algumas questões que entendem como pertinentes, para além de outras questões que vão colocar diretamente nesta reunião. -----

*- **O Senhor Presidente usou da palavra**, para perguntar, à Dra. Helena Pola, se estas duas situações, teriam de ser votadas para agendamento, tendo esta respondido, que se o executivo, intenciona colocar à votação, tem de estar inserido na “ordem do dia”. O Senhor Vereador João*

Delgado, para melhor percepção do assunto, procedeu à leitura do voto de Solidariedade e voto de Louvor a Jaime Rocha que de seguida o Senhor Presidente, colocou a votação, a inclusão dos pontos e estes tiveram como deliberação “Deliberado por Unanimidade Aprovar”, a adição dos pontos, passando a ser incluídos na “ordem do dia” com os números 171 (Voto de Solidariedade) e 172 (voto de Louvor a Jaime Rocha) da “ordem do dia”. -----

*- De imediato, o **Senhor Vereador João Delgado**, prosseguiu com as questões: -----*

- Sobre a varanda, na Rua António Carvalho Laranjo, questiona se está em conformidade com o projeto aprovado em reunião de Câmara? E, em relação aos outros prédios, se decidirem avançar com as suas varandas? -----

- Qual a situação do programa de habitação a custos controlados? -----

- Sobre a questão dos feirantes, designadamente os residentes na Nazaré – especificamente nos meses de julho e agosto, já existe alguma solução? Haverá disponibilidade para reunir com os feirantes? -----

- Foi aprovado em reunião de Câmara, por unanimidade, a utilização gratuita de equipamentos desportivos municipais, por parte de atletas que representam as seleções nacionais. Não deveria também haver para os artistas, nas várias disciplinas das artes? Nomeadamente, a criação de ateliers de artes plásticas, residências artísticas, oficinas para incentivar à criação literária, nas mais diversas faixas etárias. Que, não há respostas dentro deste quadro. Está o executivo, disponível para empreender este tipo de respostas, em conjunto com o movimento associativo cultural no Concelho? -----

- Quais os mecanismos de compensação em relação ao aumento dos combustíveis, no que diz respeito aos apoios às áreas da pesca, profissional e artesanal, causado pelo choque energético, refletindo-se no seu custo e agravamento do consumo das famílias? E relativamente à falta de isco para que as embarcações possam funcionar de forma normal? E, quanto à seca extrema que afeta a pequena agricultura? -----



- *Que, souberam da reunião, que alguns moradores do Bairro dos Pescadores, tiveram com a Vereadora Regina, no sentido de exporem a sua preocupação pelo excessivo movimento de veículos e pela velocidade desses em algumas Ruas do Bairro dos Pescadores – nomeadamente na Rua C, questionou, se essas preocupações são reais? Qual a resposta da Câmara a essas preocupações? Quais as medidas de segurança para limitar o excesso de veículos e a redução de velocidade, nestas artérias? -----*

- *O Senhor Presidente usou da palavra para responder: -----*

- *Que, sobre a varanda na Rua António Carvalho Laranjo vai solicitar aos serviços que informem por escrito, a Vereação, do que se encontra na fiscalização e na DPU. -----*

- *Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina para prestar alguns esclarecimentos: que, no que diz respeito à estratégia local de habitação, o processo está um pouco demorado, porque se tem que ter cuidado agora na parte financeira, uma vez que nem todas as soluções apresentadas têm um financiamento a 100%. Que, neste momento se está a avaliar o que terá de ser feito, em relação a participação por parte do Município e a outras soluções em que se possa também recorrer, nomeadamente à possibilidade de financiamento, fazendo esta parte, de uma das possibilidades de estratégia. Que, estão a tentar aferir condições de financiamento, que venham a ser estabelecidas no âmbito do PRR, de forma a que tudo o que se proponham a fazer se consiga obter o seu financiamento. Que, depois de tudo cuidadosamente analisado/feito, se fará a outorga do acordo de colaboração, porque, ou se aceita todas as possibilidades que estão na estratégia ou só se faz algumas relacionadas com a questão mais financeira, mas que este assunto é uma prioridade. -----*

- *Que, em relação à questão dos feirantes, disse que, só se terá de apresentar uma solução quando existe algo subjacente para se fazer; que existem os diplomas legais, que relativamente aos vendedores, existe o regulamento da feira, para os que exercem a sua atividade, e que está plasmado o encerramento da mesma durante aqueles dois meses; que continuam com o intuito de*

fazer esse encerramento. Que, existe, também a questão do trânsito; que, se tem de arranjar um escoamento, uma solução para quem nos visita no verão, e que para já, a feira, não se realiza, nesses meses. Que, relativamente ao facto, de se arranjar uma solução para os moradores, e arranjar soluções especiais para alguns em detrimento dos outros, não será de todo uma boa medida, nem tão pouco a lei o possibilita. Que, e voltou a referenciar, que irão abrir em breve os concursos para as ocupações na marginal, e que todos os munícipes que queiram concorrer o podem fazer. -----

- Que, relativamente à Rua C, afirmou, que de facto, reuniu com alguns moradores, que manifestaram uma preocupação em relação à artéria, que cada vez mais tem tendência a ser utilizada, tendo em consideração a ligação entre a Avenida Vieira Guimarães e a Avenida do Município, e que têm essa consciência. Que, em termos de solução, pensaram em colocar os inibidores de velocidade, algumas elevações, que impeçam a velocidade excessiva, mas que também estiveram a aferir a possibilidade legal para fazer uma zona de coexistência – sendo uma das formas, adequadas, para quem vive naquele bairro. Que, em termos de coexistência, está a ser falado, com o Gabinete de Mobilidade, se legalmente esta situação seria possível, e que, não o sendo, estão a ser estudados os inibidores de velocidade, de forma a criar condições, para quem ali vive, e o possa fazer em segurança. -----

- O **Senhor Vereador João Delgado**, colocou uma questão á Senhora Vereadora Regina, nomeadamente se esta estaria ou não disponível para reunir com os feirantes, que são munícipes da Nazaré, de maneira a se encontrar uma solução, com a intervenção da Ação Social junto daqueles que têm um tratamento diferenciado na sociedade. Que, os equilíbrios sociais atingem-se pela forma como se trata de forma diferente o que é diferente, e que não se deve privilegiar segmentos da sociedade; que, é olhar, a sua diferença, e perceber como se evita tenções, problemas, conhecendo culturas, percebendo como funcionam as pessoas. Que, é nesta diferença, nesta multiculturalidade, multietnicidade e multireligiosidade que se deve olhar a sociedade para



a perceber, para se conseguir ter uma sensibilidade maior e uma percepção maior que evite uma sociedade permanentemente em conflito. -----

- O Senhor Presidente interveio e disse que, sempre tiveram as portas abertas para reunir com as pessoas. Que, acha estranho, que, uma vez que existem reuniões com regularidade com a Senhora Vereadora, não percebe porque o fazem através de uma força política. Que, e acrescenta, que quer reforçar, que a Senhora Vereadora conhece muito bem essas pessoas e as suas dificuldades.

- A Senhora Vereadora, intervém para dizer, que reforça o que o Senhor Presidente disse, e que estão muito atentos a essas situações sociais, com uma intervenção muito próxima da comunidade. Que, quer deixar claro, que, quando se pretende criar uma solução, existem diplomas legais para se seguir. Que, sempre estará disponível, para reunir, cumprindo sempre o princípio da legalidade sob pena de também incorrer num crime. -----

- Usou da palavra o Senhor Manuel Sequeira, para dizer, que já foram identificados oficinas e ateliers de artes plásticas; que já pensaram e ponderaram sobre o assunto, e também sob a possibilidade de se instalar uma residência artística. Que, se está a tentar dar este passo, de forma segura; que, pretendem criar condições para que esta realidade possa acontecer. Igualmente fez referência à “Nazaré Clássica” como música erudita; que no dia 12.03 vai haver um workshop de teatro, e que na Nazaré pode ser uma realidade, porque existem muitas pessoas com “veia artística”, e que se vai começar a criar uma companhia de teatro local. Que, estão empenhados em criar um espaço para uma residência artística, que apesar de não estar a ser fácil, não vão desistir. -----

- O Senhor Presidente, interveio, para falar do setor primário: que estão sempre disponíveis para refletir e que têm vindo a fazer uma campanha de diplomacia junto do governo, porque existem medidas que só com decisões centrais terão outro impacto. Que, têm alertado o governo para essas matérias, que vão reforçar ainda mais, que, estão à espera que o governo tome posse, para continuar a reforçar. Que, por parte do Município, podem fazer essa reflexão, estando bem

presente aquilo que se pode fazer; que, estão atentos para as várias necessidades dos pescadores e dos agricultores, seja pela via da influência do governo nacional, ou pela do município. -----

O Senhor Presidente, ausentou-se no final da reunião e antes de ser lida a Minuta da Ata e foi substituído pelo Senhor Vice-Presidente Manuel Sequeira. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve inscrições para intervenção do público. -----

140/2022 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número cinco de **14 de fevereiro de 2022**, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade. -----

141/2022 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2022

Presente informação nº185/DAF-SGFCT202, datada de 2020-02-22, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar, a 1ª. Alteração ao Orçamento da Despesa – Ano 2022. -----

142/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE LEGALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO – RUA 31 DE JANEIRO N. 37 – NAZARÉ

Presente processo n. 389/20, com requerimento n. 104/22, de que é requerente Maria Alice Sousinha Ricardo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **142/2022 até ao 151/2022 inclusive**, nos seguintes termos: ---



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

**143/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO INTEGRAL DO EDÍFICADO
- ESTRADA DA SERRA DA PESCARIA N. 25 – FAMALICÃO**

Presente processo n. 93/05, com requerimento n. 203/22, de que é requerente Barclays Bank PLC, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento de obras de demolição, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **142/2022 até ao 151/2022 inclusive**, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----



Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

144/2022 - LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO UNIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO INTEGRAL DO EXISTENTE - RUA DOM FUAS ROUPINHO N. °6 - NAZARÉ

Presente processo n. °233/21, com requerimento n. °1475/21, de que é requerente Fluffy Dolphin, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade indeferir, o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 142/2022 até ao 151/2022 inclusive, nos seguintes termos:

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



**145/2022 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA PESCARIA
– SERRA DA PESCARIA FAMALICÃO**

Presente processo n. °382/21, com requerimento n. °2037/21, de que é requerente Dream & Reality Houses, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade indeferir, o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **142/2022 até ao 151/2022 inclusive**, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

146/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE INTERIORES E DE USO DAS FRAÇÕES DO 1.º ANDAR – ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL EM EDIFÍCIO - RUA PORTO SANTO N. 25 E RUA DOS GALEÕES EDIFÍCIO SABINO DOS REIS - NAZARÉ

Presente processo n. 392/20, com requerimento n. 191/22, de que é requerente Rustikgarden, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 142/2022 até ao 151/2022 inclusive, nos seguintes termos:



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

147/2022 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – RUA DAS FLORES N. 30 – NAZARÉ

Presente processo n. 426/21, com requerimento n. 190/22, de que é requerente António José Eusébio dos Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **142/2022 até ao 151/2022 inclusive**, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----



Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

148/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS – TRAVESSA DO NICHOS – FAMALICÃO

Presente processo n.º343/20, com requerimento n.º2036/21, de que é requerente Maria Prazeres Lopes Vieira Caseiro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 142/2022 até ao 151/2022 inclusive, nos seguintes termos:

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



149/2022 – LICENCIAMENTO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA – TRAVESSA DO AÇOUGUE – 17-2.º ESQ.º - NAZARÉ

Presente processo n. º24/11, com requerimento n. º1270/11, de que é requerente Olavo Amaro Batalha, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade declarar, a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **142/2022 até ao 151/2022 inclusive**, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

150/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REQUERER EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – PRAÇA VASCO DA GAMA – N. º4-A – NAZARÉ

*Presente processo n. º62/13, com requerimento n. º864/17, de que é requerente Maria Otília Amaro Petinga dos Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 142/2022 até ao 151/2022 inclusive, nos seguintes termos:

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

151/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – AVENIDA MANUEL REMÍGIO N. °90 E RUA BRANCO MARTINS – NAZARÉ

Presente processo n.º266/97, com requerimento n.º350/22, de que é requerente Júlia Maria de Oliveira Simões Fernandes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Membro Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **142/2022 até ao 151/2022 inclusive**, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 142/2022, 143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022 e 151/2022, da reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

152/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – ANO DE 2022

Para apreciação e votação informação n.º144/DAF-SAC/2022, datada de 2022.02.16, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar, a abertura de novo procedimento para os meses de março a dezembro de 2022, nos termos da informação técnica. Esta deliberação foi tomada com seis votos a favor: quatro dos membros do Partido Socialista, dois votos dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro da CDU-Coligação Democrática Unitária. -----

153/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA CAMINHO REAL - PEDERNEIRA – NAZARÉ - PROCESSO OBRAS 192/20

Para apreciação e aprovação presente minuta do contrato de obras de urbanização, referente ao processo n.º192/20, em que é interessado o senhor José António Pereira Rebelo, a presente minuta faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do contrato de Obras de Urbanização, nos termos da informação técnica. -----

O senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 153/2022 ao 154/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

154/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA DA CRUZ – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO - PROCESSO OBRAS 699/17

Para apreciação e aprovação presente minuta do contrato de obras de urbanização, referente ao processo n. °699/17, em que é interessado o senhor Jorg Werner, a presente minuta faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do contrato de Obras de Urbanização, nos termos da informação técnica. -----

O senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 153/2022 ao 154/2022 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

155/2022 – CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA LEASING (EDIFÍCIO EPN)

Para apreciação e votação informação n. °182/DAF-SAA/2022, datada de 2022.02.17, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, exercer o direito de opção de compra, nos termos estipulados no contrato de locação financeira celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, SA., o qual tem por

objeto o imóvel inscrito na matriz predial urbana nº 9438, localizado em Quinta do Lagar – Calhau (Lote Nº1), Freguesia e Concelho da Nazaré, descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré, sob a ficha nº. 04307 da mencionada Freguesia. -----

Deliberado, ainda, conceder ao Senhor Presidente da Câmara, os mais amplos poderes para outorgar a respetiva escritura, e remeter à próxima Assembleia Municipal, para conhecimento. --

156/2022 -ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS - PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE PROCESSO JUDICIAL - PROC. 305/14.3T9LRA

Para apreciação e votação do executivo, é presente a Informação n.º 184/DAF/2022, sobre o assunto mencionada em epígrafe, que se encontra na pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, o pagamento à Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados, NIF 504344285, do valor de 82.405,93€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, conforme informação técnica. -----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrática e um voto contra do membro da CDU-Coligação Democrática Unitária. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou Declaração de Voto que se transcreve: -----

*“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º. 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu **voto de vencido**, relativamente ao **ponto 156** desta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----*

Estamos perante mais um pagamento avultado de verbas a um escritório de advogados, mais de 100 mil euros já com o IVA, pela defesa do presidente da Câmara num processo movido pelo Ministério Público, relativamente ao que aquele departamento da justiça entendeu ser passível do pedido de perda de mandato por crime de desobediência, por não acatamento de decisões dos



tribunais, referente a um outro processo que ainda não está terminado, mas para o qual já foram também pagas ao mesmo escritório mais de setenta mil euros a que acresce ainda o IVA. -----

Não podemos deixar de estranhar a concretização rápida destes pagamentos aos referidos advogados, quando do processo originário destes trabalhos jurídicos, ao contrário do que afirma o presidente da câmara, ainda não se concretizaram todos os pagamentos ao trabalhador da autarquia e dirigente sindical, decididos pelos tribunais. O mesmo trabalhador, já aposentado, continua lesado pela decisão do patrocinador jurídico do presidente da câmara que originou todo este imbróglio que os munícipes da Nazaré estão e continuarão a pagar. -----

Este nosso voto contra é também um voto de protesto pelas ações desprestigiantes e perigosas que vamos conhecendo, de estranhas interpretações da Lei, conforme constam do acórdão desta sentença, que levam a que alguns dos apoios jurídicos que são colhidos pelo presidente da câmara da parte do seu conselheiro jurídico, nomeado em 2013 e mantido até agora com vencimentos principescos, sejam tudo menos válidas perante tribunais. -----

Não podemos aceitar este pagamento, como não poderíamos aceitar o anterior, e muito menos aceitaremos os seguintes, que esperamos sinceramente não sejam muitos, mas que, infelizmente, ou muito nos enganaremos ou serão imensamente prejudiciais à autarquia e aos contribuintes nazarenos. E só estamos a referir-nos aos pagamentos a advogados. Porque temos consciência que no que se refere a processos indemnizatórios a empresas que moveram processos à câmara, por via de interpretações “esquisitas” do mesmo assessor jurídico do presidente, esses valores serão na ordem de alguns milhões de euros.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 156/2022 da reunião de Câmara de 28 de fevereiro de 2022 – Estatuto dos Eleitos locais – Pagamento de despesas

provenientes de processos judiciais - Proc. 305/14.3T9LRA relacionado com o recurso penal da sentença proferida pelo Tribunal quanto aos autos de processo cautelar intentado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, em representação de Sérgio Oliveira Januário à Câmara Municipal da Nazaré, pelas seguintes razões: -----

*1. Considerando que está em causa a autorização do pagamento da módica quantia de 82,405,93€ acrescido de IVA o que perfaz um total de **101,359,30€** à Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados contratados pelo Sr. Presidente da Câmara para elaboração e defesa do recurso penal retro referido. -----*

2. Considerando que já tinha ido a reunião de câmara no passado dia 06 de dezembro de 2021 a aprovação de um pagamento à mesma Sociedade de Advogados no valor de 44.509,23€ acrescido de IVA num total de 54,746,36€ de honorários que também incluíam valores relacionados com estes processos. -----

3. Considerando que estes gastos elevadíssimos do erário público foram resultado de um mau aconselhamento jurídico por parte do Dr. Carlos Tomás, assessor Jurídico do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré ao qual este insiste em manter a confiança, apesar dos custos elevadíssimos que representam para a Câmara Municipal da Nazaré. -----

4. Considerando que mesmo mantendo o Dr. Carlos Tomás como seu assessor Jurídico, com a respetiva remuneração e honorários, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré precisou de recorrer aos serviços externos da Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados gastando centenas de milhares de euros do erário público para resolver os constrangimentos jurídicos que esta má assessoria lhe causou. -----

5. Por fim, mas de elevada importância, considerando que a Câmara Municipal da Nazaré ainda se encontra em situação de excesso de endividamento e todos os gastos têm que ser muito bem ponderados para que se consiga atingir o mais rapidamente possível o reequilíbrio financeiro, não poderíamos votar de outra forma se não contra neste ponto.” -----



157/2022 - PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do executivo, presente proposta sobre o assunto mencionado em epígrafe, que se encontra na pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Concelho da Nazaré e promover a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de dez dias úteis. -----

158/2022 – CRIAÇÃO DE NOVOS COVATOS NO TALHÃO 18 DO CEMITÉRIO DA PEDERNEIRA

Para apreciação e votação informação n. °34/DOMA-GA/2022, datada de 2022.02.10, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a criação de novos vinte e seis covatos, no talhão N.º 18 do Cemitério da Pederneira, de acordo com a informação técnica. -----

159/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 73º, N.º 1 DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Para apreciação e votação informação n. °39/DOMA-GA/2022, datada de 2022.02.17, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a constituição e nomeação do Júri da Comissão dos Cemitérios Municipais, de acordo com a informação técnica. -----

160/2022 – DESPACHO N.º 10/2022 – ALTERAÇÃO AO ANEXO IV DO REGULAMENTO DE GESTÃO DA PRAIA DO CONCELHO

Para ratificação presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade ratificar. -----

161/2022 – DESPACHO N. °11/2022 – ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS APOIOS BALNEARES E UM APOIO COMPLEMENTAR NA PRAIA DA NAZARÉ

Para ratificação presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar. -----

162/2022 – DESPACHO N. °12/2022 – ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS

Para ratificação presente despacho acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade ratificar. -----

163/2022 - RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 6 (SEIS) LICENÇAS PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação presente o Relatório Final acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o teor do Relatório final, e atribuir as licenças do referido Concurso Público. -----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues, não participou na discussão e votação deste ponto. -----

164/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TAEKWONDO DA NAZARÉ – CAMPEONATO NACIONAL DE POOMSAE 2022



Presente informação n. °24/SAFD/2022, datada de 22.02.2022, que acompanha minuta de protocolo acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. -----

165/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATINAMAR NAZARÉ CLUBE –FESTIVAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA DO PATINAMAR NAZARÉ CLUBE 2022

Presente informação n. °25/SAFD/2022, datada de 22.02.2022, que acompanha minuta de protocolo acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. -----

166/2022 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ - ÁREA DO DESPORTO 2022

Presente informação n. °26/SAFD/2022, datada de 22.02.2022, referente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar, a adjudicação, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, de um plafond de 50.000€ (cinquenta mil euros) para o transporte coletivo cedido, no âmbito do apoio a atividades de índole desportiva, para o ano de 2022, sendo o seu pagamento feito mensalmente, conforme os custos das viagens associadas a cada um dos meses. -----

167 – DESPACHO N.º 13/2022 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS DE BARES, DISCOTECAS, RESTAURANTES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DA NAZARÉ – CARNAVAL 2022

Para ratificação do executivo, é presente o Despacho n.º 13/2022, do Sr. Presidente da Câmara, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar. -----

168 - DESPACHO N.º 14/2022 – “CARNAVAL A REBOQUE” – PROTOCOLO A CELEBRAR COM O RANCHO FOLCLÓRICO TÁ-MAR DA NAZARÉ E O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES – CÍRCULO CULTURAL DA NAZARÉ

Para ratificação do executivo, é presente o Despacho n.º 14/2022, do Sr. Presidente da Câmara, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que versa sobre a circulação de um Trio Elétrico pelas ruas do Concelho da Nazaré, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar. -----

169 – PROPOSTA – NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Para apreciação e votação do executivo, e decisão de envio à Assembleia Municipal, é presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, subordinada ao assunto acima mencionado, que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrito.

Deliberado por unanimidade concordar, com a não aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social em 31 de março de 2022, por não estarem ainda reunidas as condições para o exercício das competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

170 – MOÇÃO – O CONFLITO BÉLICO NA UCRÂNIA

A Moção em causa, foi lida ao executivo pelo Senhor Vereador Orlando Rodrigues que se transcreve: -----

MOÇÃO

“A queda do muro de Berlin foi um ato simbólico para o capitular de um regime ditatorial, que privava a liberdade, não só das Repúblicas que integravam a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, mas também de nações como a Checoslováquia, a Polónia, a Jugoslávia, a Hungria e



até a Roménia, por via da constante ingerência política e até militar dessa nação, acabando por limitar, e muito, a liberdade destes povos. -----

Com a queda dessa união de estados nasceu na Europa um sentimento de liberdade e muitas dessas nações optaram por modelos que primam por ideias democráticos e de liberdade popular e institucional. -----

O apoio à Sérvia no conflito fratricida que decorreu nos Balcãs, já foi, à data, uma clara ingerência da Federação Russa, potenciando uma guerra tendo como base princípios racistas, xenófobos e até de intolerância religiosa. Felizmente, a NATO atuou, de forma a dar por terminado esse flagelador conflito. -----

A principal razão que levou nações como a Letónia, Lituânia, Estónia, a Geórgia, o Azerbaijão e a Ucrânia a afastar-se do jugo da Federação Russa deveu-se ao simples facto de não pretenderem ser estados fantoches como são a Arménia ou a Bielorrússia. O que estava em causa era a autodeterminação dos povos como nações independentes e que caminhassem rumo a um caminho de liberdade e de princípios democráticos. -----

É verdade que no território russo nunca se viveu em liberdade e, muito menos, em democracia, o que por si só explica muito das atuais atuações. A invasão de duas regiões da Geórgia, e de três regiões da Ucrânia, demonstraram bem os intentos de Vladimir Putin: expandir a área territorial da Federação para as fronteiras pré-Perestroika. -----

O que neste momento está em causa é saber se a Europa permite, ou não, que estados independentes sejam anexados por um regime ditatorial, fundamentado num modelo oligárquico, autocrático, que priva os seus cidadãos de liberdades essenciais. -----

Infelizmente, foi quebrado o mais longo cessar fogo da História deste continente e logo pela maior nação e a mais armada em termos nucleares. As recentes ameaças à Finlândia e Suécia são um claro exemplo das claras ambições de Putin e do seu regime. -----

Espera-se uma efetiva e célere resposta das nações democráticas a este ataque à liberdade de uma nação independente. -----

A Federação Russa, mas principalmente o seu líder, já perdeu esta guerra, qualquer que seja o resultado final deste conflito. -----

Propomos, assim, que este Executivo aprove esta moção que tem como principal objetivo a condenação deste ato de clara violação do direito internacional, promovendo uma invasão a uma nação independente, usando recursos desproporcionais. -----

Propomos que se repudie este ato que viola a liberdade da Ucrânia, promovido por uma nação cuja liderança utiliza instrumentos anti-democráticos, cuja matriz se assenta na extinção dos direitos humanos, da liberdade dos seus cidadãos e das nações vizinhas. -----

Esta moção é um hino em favor da Paz, mas, como sabemos, a História diz que não se deve temer a guerra para assegurar a Paz. -----

Viva a Ucrânia!” -----

Esta deliberação foi tomada com seis votos a favor: quatro dos membros do Partido Socialista, dois votos dos membros do Partido Social Democrática e uma abstenção do membro da CDU-Coligação Democrática Unitária. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem apresentar a justificação do voto **pela abstenção** na moção do executivo, relativamente ao assunto da invasão da Ucrânia nesta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----*

Relativamente à questão da invasão da Ucrânia pela Rússia, não esperem de nós outra reacção que não seja a de condenação total de todo o tipo de guerra e de conflito armado, ali ou em qualquer outra parte do mundo. Tem sido esse, aliás, o nosso posicionamento desde sempre. Ao contrário de análises simplistas feitas no momento sobre o que ali se vive, importaria muito mais analisar o que levou a este triste e desnecessário conflito no século XXI. -----



Em relação à moção apresentada pelo executivo do PS, é fundamental dizer o seguinte: -----

1- A pretexto da condenação da Rússia pela invasão à Ucrânia, a moção do PS visa reescrever a história, com elementos que dizem baseados em factos históricos, mas não adequados ao tempo actual, dados falsos e adulterados que revelam o maniqueísmo com que se faz, análise geopolítica e geoestratégica no plano do executivo municipal do PS; -----

2- Por outro lado, com o mesmo pretexto, visam impor uma visão única e hegemónica do conflito sem colocar em linha de análise os nexos de causalidade e as responsabilidades da NATO, da UE e dos EUA no desencadear do conflito que já vem acontecendo desde 2013; -----

3 - Por último, e a reboque de um pretexto nobre, tendo em conta a possível violação do direito internacional, arrolar os comunistas portugueses, de forma encapotada, como concordantes com o conflito e apoiantes do líder russo – ora, nada mais falso se pode dizer sobre o PCP e as suas tomadas de posição, que são públicas e concisas – o PCP não apoia Putin nem as suas opções governativas de modelo capitalista, nem a sua visão de classe; não apoia a violação do direito internacional, pelo contrário; condena todas as formas de guerra e apela à construção da paz – não esconde nem branqueia as causas do conflito, o que é diametralmente diferente de apoiar qualquer das partes – o PCP está solidário com as vítimas do conflito e está altamente preocupado com as consequências que esta guerra abre para os povos de toda a Europa. Logo, o fundamental é apelar à paz, parar a guerra e não atirar mais gasolina para a fogueira, como fazem tanto o PS como o PSD, representados nesta câmara.” -----

171 – MOÇÃO – VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM AS VÍTIMAS DO CONFLITO ENTRE A RÚSSIA E A UCRÂNIA.

A Moção em causa, foi lida ao executivo pelo Senhor Vereador João Paulo Delgado que se transcreve: -----

“Voto de Solidariedade para com as vítimas do confronto Rússia-Ucrânia -----

O vereador do PCP, eleito nas listas da CDU, na Câmara Municipal da Nazaré, vem propor a esta câmara que se aprove um voto de solidariedade para com as vítimas resultantes do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia. -----

À parte de interesses obscuros de blocos políticos e militares que desencadearam esta guerra, os povos dos países envolvidos são sempre os que mais sofrem com os impactos de estratégias delineadas muito aquém daquilo que são os seus mais elementares interesses. -----

A construção da Paz é uma tarefa de todos os dias. Uma construção directamente dependente do aprofundamento da democracia, da coesão social e da resolução dos problemas reais dos povos em todo o mundo. -----

Assim, também esta câmara, reunida a 28 de fevereiro de 2022, delibera: -----

- 1. Apelar ao diálogo e à negociação entre as partes envolvidas com vista ao fim do conflito; -----*
- 2. Solidarizar-se com todas as vítimas deste conflito, demonstrando toda a sensibilidade e abertura para contribuir naquilo que lhe for possível para minorar o sofrimento das mesmas; -----*
- 3. Demonstrar toda a abertura, dentro daquilo que lhe for possível, para acolher refugiados decorrentes do conflito, individualmente ou em parceria com instituições públicas de solidariedade social, bem como empresas privadas disponíveis para o efeito. -----*

Se aprovado o presente voto, a Nazaré assume-se como um verdadeiro município solidário com os povos em conflito, tentando com, entre outras, as práticas identificadas, contribuir para minimizar os impactos negativos de mais uma guerra sem sentido.” -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

172 - VOTO DE LOUVOR A JAIME ROCHA

O membro do Partido da Coligação Democrata Unitária apresentou o seguinte voto de louvor que se transcreve: -----

Jaime Rocha, nasceu em 1949 na Nazaré. Estudou na Faculdade de Letras de Lisboa. Viveu em França nos últimos anos da ditadura. Publicou o primeiro livro, de poesia, em 1970. -----



Para além de jornalista, tem uma vasta obra editada nos domínios da poesia, da ficção e da dramaturgia. -----

Entre outras iniciativas comemorativas, Jaime Rocha comemorou os seus 50 anos de vida literária no Teatro Nacional Dona Maria II. -----

Foi galardoado com o prémio de Ficção do PEN Clube em 2008 e com o Prémio de Poesia do PEN Clube em 2011. -----

Numa entrevista dada em 2020 a Tiago Alves da Costa, o entrevistador dizia do autor o seguinte:

“Jaime Rocha é um homem discreto. Quando nos aproximamos dele sentimos uma serenidade cálida, ao mesmo tempo inquieta, própria de quem trabalha os difíceis materiais da palavra. A sua voz é das mais vigorosas da literatura portuguesa contemporânea. Singular na plasticidade e no rigor lírico, para ele não há poema que não se abra como uma ferida, esse poema talhado à medida do desastre, farejando a cidade e o mar, a vida e a morte, e que nos faz quem sabe experimentar uma possibilidade inédita de existirmos.” -----

Profundamente marcado pelo assombro do mar e pela Nazaré como palco permanente da trágico-comédia da vida diária, com os contornos e especificidades de uma vila piscatória dos anos da sua juventude, esta marca d’água acompanha-o pelo resto da sua vida plasmando-a na imortalidade da sua magnífica obra literária. -----

Esta figura marcante da literatura nacional merece o todo reconhecimento e ovação por parte desta Câmara, propondo a CDU que na pessoa do Jaime Rocha seja também reflectida a valorização que queremos fazer da Cultura e de quem a produz. -----

Assim, a CDU propõe que se aprove, com base nos considerandos apresentados, o voto de louvor que se coloca à apreciação desta câmara; -----

Se aprovado, o mesmo deve ser enviado aos órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais, e que a materialização do mesmo seja entregue a este destacado nazareno em cerimónia preparada para o efeito. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
